CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

CONVOCAÇÃO POR SENTENÇA JUDICIAL

Prezada Candidata LEANDRA GOMES MONERATH

Solicitamos seu comparecimento para <u>realização de exames</u> <u>admissionais e entrega de laudos médicos</u> (conforme listagem anexo) no dia <u>29/05/2025 (Quinta-feira) às 14:00h</u> na Clínica Santa Therezinha, localizada na Av. Nilo Peçanha, 623 - Centro, Araruama - RJ, 28979-285.

Posteriormente, após ser considerado **APTO, CONVOCAMOS** para entrega de documentos e inicio das próximas etapas admissionais referente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, do Concurso Público de 2019, no dia **03/06/2025** (**terça-freira**) às **10:00h**, na Secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade, situada na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.979-087, haja vista parecer favorável quanto ao requisitado em processo judicial.

Atenciosamente.

Kalimeire Camilo
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 117500-9



RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

- 1)02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2)02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3)02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4)02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro:
- **6)**Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- **8)**Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- **12)**Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- **13)**Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14) Carteira Nacional de Habilitação (somente nas categorias exigidas em Edital);
- **15)**Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- **16)**Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- **17)**Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).
- **18)** Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.



DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

- **1.** Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.
- I Hemograma completo e Glicemia em Jejum;
- II Creatinina;
- III Ureia;
- IV- Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).
- V- Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo
- VI EAS:
- VII VDRL;
- VIII -Eletrocardiograma com laudo;
- IX Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra
- X Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);
- XI Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de Motorista Categoria "B", "D" e "Operador de Máquinas");
- XII Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria "B", "D" e "Operador de Máquinas");
- XIII Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria "B", "D" e "Operador de Máquinas");
- 2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
- **3.** Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.